



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
NÚCLEO DE ESTUDOS EM TECNOLOGIAS PARA SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO  
EM BIOLOGIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS AO  
ENSINO DE BIOLOGIA**

**(EDITAL COM PRAZOS POSTERGADOS)**

**EDITAL Nº 001/2008**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
TECNOLOGIAS APLICADAS AO ENSINO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE GOIÁS**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenação do Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia do (Instituto de Ciências Biológicas – NETESB C.P. 131 – Campus II – ICB IV piso superior CEP.: 74001-970) na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso

O Curso será realizado no período de **17/04/2009 a 17/07/2010**, totalizando a carga horária de 640 horas, e será ministrado às sextas – feiras das 18:00 h às 22:00 h, sábados das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h domingos das 08:00 h às 12:00h.

O Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia destina-se a profissionais com curso superior graduados em Ciências Biológicas e/ou em áreas afins, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), tendo como objetivos principais:

- a) *Contribuir e participar do processo de melhoria da qualidade da educação;*
- b) *Compreender a realidade econômica, política e sócio-cultural brasileira no sentido de situar a prática educativa e as relações estabelecidas no contexto social e educacional;*
- c) *Intervir na organização e no trabalho escolar com competência técnica, autonomia e compromisso político;*
- d) *Discutir os conteúdos biológicos necessários à formação dos alunos, estabelecidos nas Diretrizes da Educação Básica e dos Parâmetros Curriculares Nacionais;*
- e) *Sistematizar, organizar e produzir conhecimentos pedagógicos biológicos, tomando como referencial os problemas gerados a partir da prática educativa;*
- f) *Produzir, disseminar e estimular a produção de conhecimentos científicos, biológicos e tecnológicos na área educacional;*
- g) *Estabelecer tecnologias de ensino que proporcionem melhoria na qualidade do processo ensino-aprendizagem em Biologia;*
- h) *Garantir a qualidade do ensino de biologia de forma participativa e inclusiva;*

- i) Prestar assistência a escolas e centros comunitários que desenvolvam ensino;
- j) Ministrando capacitações de pessoal em seus aspectos técnicos e científicos voltados para educação em ensino de Ciências (Biologia).

## 2. Da INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de no período de 03/11/2008 a 20/03/2009, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do curso, situada no Campus II – ICB IV Piso Superior – Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia, Campus Samambaia – CP. 131, CEP: 74001-970, Goiânia, Estado de Goiás, pelos sites [www.prppq.ufg.br](http://www.prppq.ufg.br) e [www.icb.ufg.br](http://www.icb.ufg.br), pelo endereço eletrônico [saboias@terra.com.br](mailto:saboias@terra.com.br) ou [marina.lago@bol.com.br](mailto:marina.lago@bol.com.br), pelo fax (0\*\*62) 3521-1190 ou ainda, pelo telefone (0\*\*62) 3521-1203 ou 3521-1485, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 8:00 às 12:00 horas, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas;
- b) Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País ;
- d) duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da Certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- f) Cópia do Diploma(s) e histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação devidamente reconhecidos pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início do curso de especialização pretendido;
- g) Cópia do Registro profissional;
- h) comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por meio de depósito para a conta única da UFG, através de guia de recolhimento disponível na Coordenação/Secretaria do Curso;
- i) cópia do contra-cheque, se servidor da UFG

No ato da inscrição solicita-se:

- a) duas cartas de referências;
- b) cópia do registro profissional;
- c) cópia de diploma autenticado;
- d) ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) cópia do visto RNE para estrangeiros residentes no país ;
- g) cópia diploma(s) e histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início do Curso de Especialização em **Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia**.
- h) *Curriculum vitae* devidamente atualizado e comprovado;
- i) comprovante de pagamento de taxa de inscrição, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção nos casos em que o candidato for servidor da UFG;
- j) Cópia do contra-cheque se servidor(es) da UFG.

- 2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.
- 2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### 3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão, no máximo, **nº total 120 (cento e vinte)** vagas, sendo dez por cento (10%) destinadas aos servidores da UFG.
- 3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em **Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia** será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da (nome Unidade Acadêmica) e pela comissão do NETESB, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.
- 4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Unidade Acadêmica, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.
- 4.3. A seleção constará de:  
No caso do número de candidatos inscritos ser superior ao número de vagas oferecidas será realizada uma seleção que obedecerá aos seguintes critérios que constará de:
- a) Análise do Curriculum vitae: será atribuída pontuação com base em normas vigentes no Instituto de Ciências Biológicas para concursos públicos, a qual será convertida em nota;
  - b) Entrevista com os membros da banca examinadora, que terá um valor máximo de 10,0 (dez), obedecendo a critérios estabelecidos pela banca examinadora.
- 4.4. Cronograma do Exame de Seleção: de 23 a 27/03/2009 das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, avaliação dos Curriculum vitae; 30/03 a 08/04/2009 das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas, exame oral.
- 4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).
- 4.6. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 6,0 (seis) nas avaliações constantes nas alíneas a, e b do item 4.3 será eliminado.
- 4.7. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 27 de fevereiro de 2009 a 13 de março de 2009, obedecendo o seguinte cronograma:  
de 23 a 27/03/2009, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, avaliação dos Curriculum vitae; 30/03 a 08/04/2009, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas, exame oral.
- 4.9. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.
- 4.10. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.11. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas na análise do Curriculum Vitae, e exame oral, conforme expressão abaixo:

$$MG = \frac{CV + EO}{2}$$

4.12. Em caso de empate ou de pontuação idêntica por dois ou mais candidatos, o desempate considera, em ordem de prioridade na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem:

- a) maior nota do curriculum vitae;
- b) atuação na área;
- c) maior idade cronológica.

4.13. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da nome da Unidade Acadêmica e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página [www.prppg.ufg.br](http://www.prppg.ufg.br) e [www.icb.ufg.br](http://www.icb.ufg.br) em 09/04/2009.

4.14. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes.

4.15. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 13 a 16/04/2009, na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) o requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) o comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.
- c) Cópia do contra-cheque se servidor(es) da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Unidade Acadêmica a qual o curso está vinculado e através da homepage [www.prppg.ufg.br](http://www.prppg.ufg.br) e/ou [www.icb.ufg.br](http://www.icb.ufg.br)

5.5. Será permitida e a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.9. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.10. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.11. Não será permitido o trancamento de matrícula.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;
- 6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;
- 6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;
- 6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do curso de especialização em **Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia** será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.
- 6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Conselho Diretor da nome da Unidade Acadêmica, em primeira instância.

Goiânia, 31 de outubro de 2008

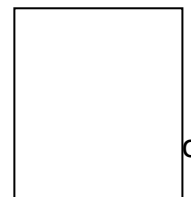
Profa. Dra. Simone Maria Teixeira de Sabóia-Morais  
*Coordenador do Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Biologia*

Prof. Dr. Reginaldo Nassar Ferreira  
*Diretor do Instituto de Ciências Biológicas*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / NETESB  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM **Tecnologias Aplicadas ao**  
**Ensino de Biologia**

ANEXO I



**FICHA DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº:

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

**Nome**

(legível) \_\_\_\_\_

**Endereço**

Rua/Avenida: \_\_\_\_\_ Quadra \_\_\_\_\_ Lote: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone(s): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ; ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ ; \_\_\_\_\_

**Filiação:**

**Pai:** \_\_\_\_\_

**Mãe:** \_\_\_\_\_

Nascimento : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Sexo: F ( ) M ( )

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: ( ) solteiro ( ) casado ( ) divorciado ( ) outros

RG nº: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Data de Emissão : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título Eleitoral : \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Zona

\_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_ Emissão : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Doc. Militar nº: \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_

Categoria: \_\_\_\_\_ Emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tipo: ( ) Certificado de Dispensa ( ) Certificado de Reservista

Órgão Emissor: ( ) Ministério do Exército ( ) Ministério da Marinha ( ) Ministério da Aeronáutica

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (inclusive estágio)**

Entidade: \_\_\_\_\_

Posição ocupada: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Em andamento ( )

Entidade: \_\_\_\_\_

Posição ocupada: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Em andamento ( )

**FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR**

Instituição (Graduação): \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Instituição (outros cursos de nível superior):

\_\_\_\_\_ Título: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ da UFG.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006

Data : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NETESB  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM *Tecnologias Aplicadas ao*  
*Ensino de Biologia***

***FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP***

**Orientação para preenchimento**

1. Preencher o FCP anexando as fotocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário (não anexar currículo redigido em outro modelo).
2. As fotocópias dos documentos comprobatórios (Anexos) do currículo deverão ser numeradas seqüencialmente na posição superior direita, anexadas a este FCP.
3. Cada documento deverá corresponder a um anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do FCP, o mesmo deverá ser citado, nos campos correspondentes.
4. O currículo deverá ser encadernado com espiral.
5. Observar qual é o período de tempo das atividades que será pontuado, a maioria levará em consideração somente as atividades exercidas nos últimos 5 (cinco) anos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM *Tecnologias Aplicadas ao*  
Ensino de Biologia**

ANEXO II  
FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

**1 – Identificação do candidato**

|                |
|----------------|
| Nome completo: |
|----------------|

**2 – Titulação**

|   |              |  |              |                           |
|---|--------------|--|--------------|---------------------------|
| Graduação                                       | Curso:       | Período (mês/ano)<br>Início:                  Conclusão: | Nº do Anexo: |                           |
|   | Instituição: |  |              |                           |
|   | Cidade:      | UF:  | País:        |                           |
| Aperfeiçoamento<br>(A - mínimo de<br>180 horas) | Curso:       | Período (mês/ano)<br>Início:                  Conclusão: | Nº do Anexo: |                           |
|   | Instituição: |  |              |                           |
|   | Cidade       | UF:  | País:        |                           |
| Especialização<br>(E)                           | Curso:       | Período (mês/ano)<br>Início:                  Conclusão: | Nº do Anexo: |                           |
|   | Instituição: |  |              |                           |
|   | Cidade       | UF:  | País:        |                           |
| Outros cursos de<br>nível superior              | Curso:       | Período (mês/ano)<br>Início:                  Conclusão: | Nº do Anexo: |                           |
|   | Instituição: |  |              |                           |
|   | Cidade       | UF:  | País:        |                           |
| <b>Pontuação da titulação</b>                   |              |  |              |                           |
| Em área correlata                               | A=1,50       | E=2,50   | M=3,50       | Máximo<br>de 10<br>pontos |
| Na área de concentração                         | A=3,00       | E=5,00   | M=7,00       |                           |
| Fora da área                                    | A=0,75       | E=1,25   | M=1,75       |                           |

**3 – Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário) – últimos 5 anos**

| Função* | Local | Início | Término | N <sup>os</sup> do(s)<br>Anexo(s) |
|---------|-------|--------|---------|-----------------------------------|
|         |       |        |         |                                   |
|         |       |        |         |                                   |
|         |       |        |         |                                   |
|         |       |        |         |                                   |
|         |       |        |         |                                   |

\*Classificar em: 1-Ensino superior; 2-Ensino fundamental; 3-Ensino médio; 3-Monitoria; 4-Pesquisa; 5-Extensão; 6-Outros

| <b>Pontuação da atividade profissional (por ano)</b> |                         |                          |                     |
|--|-------------------------|--------------------------|---------------------|
| Administração  | Na área de _____ = 4,00 | <b>Outra área = 2,00</b> | Máximo de 16 pontos |
| Ensino   | Na área de _____ = 4,00 | Outra área = 2,00        |                     |
| Pesquisa   | Na área de _____ = 4,00 | Outra área = 2,00        |                     |
| Extensão   | Na área de _____ = 4,00 | Outra área = 2,00        |                     |

**4 – Produção científica** (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **últimos 5 anos**

| Item | Tipo  | Nº(s) do(s) Anexo(s) |
|------|---|----------------------|
| 4.1  | Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial              |                      |
| 4.2. | Livro editado   |                      |
| 4.3  | Capítulo de livro   |                      |
| 4.4  | Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação                                |                      |
| 4.5  | Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos |                      |
| 4.6  | Resumos apresentados e publicados em anais de eventos científicos                             |                      |
| 4.7  | Apostila ou manual didático de ensino   |                      |
| 4.8  | Editor de revista científica com corpo editorial  |                      |

**Pontuação da produção científica (por produto)**

|  |                          |                       |                     |                       |
|--|--------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| Artig. científicos comp. publicados em periódicos              | Área concentração = 5,00 | Área correlata = 2,50 | Fora da área = 1,25 | Até o máximo de 25,00 |
| Livros editados  | Área concentração = 5,00 | Área correlata = 2,50 | Fora da área = 1,25 |                       |
| Capítulos de livros  | Área concentração = 3,00 | Área correlata = 1,50 | Fora da área = 0,75 |                       |
| Artigos de divulgação científica                               | Área concentração = 3,00 | Área correlata = 1,50 | Fora da área = 0,75 |                       |
| Trab. comp. ou resumo exp. public e. apresentados em congresso | Área concentração = 2,00 | Área correlata = 1,00 | Fora da área = 0,50 |                       |
| Resumo public e. apresentados em congresso                     | Área concentração = 1,00 | Área correlata = 0,50 | Fora da área = 0,25 |                       |
| Produção de material didático                                  | Área concentração = 1,00 | Área correlata = 0,50 | Fora da área = 0,00 |                       |
| <b>Pontuação da produção científica (por ano)</b>              |                          |                       |                     |                       |
| Editor de revista científica                                   | Área concentração = 5,00 | Área correlata = 2,50 | Fora da área = 1,25 |                       |

**5 – Cursos e estágios - últimos 5 anos**

| Item   | Atividade                                      | Nº(s)do(s) Anexo(s)  |                    |                     |  |
|--|--|----------------------|--------------------|---------------------|--|
| 5.1  | Cursos extracurriculares com menos de 30 horas |                      |                    |                     |  |
| 5.2  | Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas   |                      |                    |                     |  |
| 5.3  | Cursos extracurriculares com mais de 90 horas  |                      |                    |                     |  |
| 5.4  | Estágios com menos de 300 horas                |                      |                    |                     |  |
| 5.5  | Estágios entre 300 e 600 horas                 |                      |                    |                     |  |
| 5.6  | Estágios com mais de 600 horas                 |                      |                    |                     |  |
| 5.7  | Idiomas  |                      |                    |                     |  |
| 5.8  | Informática                                    |                      |                    |                     |  |
| <b>Pontuação de cursos extracurriculares</b>       |  |                      |                    |                     |  |
| Menos de 30 hs                                     | Área de concentração =0,50                     | Área correlata =0,25 | Fora da área =0,00 | Até o máximo de 4,0 |  |
| Entre 30 e 90 hs                                   | Área de concentração =1,00                     | Área correlata =0,50 | Fora da área =0,00 |                     |  |
| Mais de 90 hs                                      | Área de concentração =1,50                     | Área correlata =0,75 | Fora da área =0,00 |                     |  |
| <b>Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)</b>    |  |                      |                    |                     |  |
| Menos de 300 h                                     | Área de concentração =1,00                     | Área correlata =0,25 | Fora da área =0,25 | Até o máximo de 8,0 |  |
| Entre 300 e 600 h                                  | Área de concentração =3,00                     | Área correlata =1,50 | Fora da área =0,75 |                     |  |
| Mais de 600 h                                      | Área de concentração =5,00                     | Área correlata =2,50 | Fora da área =1,25 |                     |  |
| <b>Pontuação de cursos de idioma e informática</b> |  |                      |                    |                     |  |
| Idioma   | Inglês = 1,00                                  | Outro idioma = 0,5   |                    | Até o máximo de 2,0 |  |
| Informática  | Oficinas = 1,00                                | Outro = 0,25         |                    |                     |  |

## 6 – Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário) - últimos 5 anos

| Título do evento | Modalidade de Participação* | Nº(s) do(s) Anexo(s) |
|------------------|-----------------------------|----------------------|
|                  |                             |                      |
|                  |                             |                      |
|                  |                             |                      |
|                  |                             |                      |
|                  |                             |                      |
|                  |                             |                      |

\*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

| <b>Pontuação de participação em congressos, eventos e similares</b> |                            |                         |                    |               |  |
|---|----------------------------|-------------------------|--------------------|---------------|--|
| Apresentador  | Área de concentração =1,00 | Em área correlata =0,50 | Fora da área =0,25 | máximo de 6,0 |  |
| Participante  | Área de concentração =0,50 | Em área correlata =0,25 | Fora da área =0,00 | máximo de 2,0 |  |
| Organizador   | Área de concentração =1,00 | Em área correlata =0,50 | Fora da área =0,25 | máximo de 6,0 |  |

## 7 – Bolsas de pesquisa - últimos 5 anos

| Item | Atividade                     | Nº(s) do(s) Anexo(s) |
|------|-------------------------------|----------------------|
| 7.1  | Iniciação científica          |                      |
| 7.2  | Aperfeiçoamento/Apoio técnico |                      |
| 7.3  | Produtividade em pesquisa     |                      |

#### **Pontuação de bolsa de pesquisa (por ano)**

|                           |                             |                       |                     |                      |
|---------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|
| Iniciação científica      | Área de concentração = 4,00 | Área correlata = 2,00 | Fora da área = 1,00 | Até o máximo de 16,0 |
| Aperfeiçoamento           | Área de concentração = 6,00 | Área correlata = 3,00 | Fora da área = 1,50 |                      |
| Produtividade em pesquisa | Área de concentração = 8,00 | Área correlata = 4,00 | Fora da área = 2,00 |                      |

#### **8 – Monitorias (graduação e pós-graduação) - últimos 5 anos**

| Item | Atividade                       | Nº(s) do(s) Anexo(s) |
|------|---------------------------------|----------------------|
| 8.1  | Com duração de até 6 meses      |                      |
| 8.2  | Com duração entre 6 e 12 meses  |                      |
| 8.3  | Com duração superior a 12 meses |                      |

#### **Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)**

|                     |                             |                       |                     |                     |
|---------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| Até 6 meses         | Área de concentração = 1,00 | Área correlata = 0,50 | Fora da área = 0,00 | Até o máximo de 5,0 |
| Entre 6 e 12 meses  | Área de concentração = 2,00 | Área correlata = 1,00 | Fora da área = 0,50 |                     |
| Superior a 12 meses | Área de concentração = 3,00 | Área correlata = 1,50 | Fora da área = 0,75 |                     |

#### **9 – Orientações (graduação e pós-graduação) - últimos 5 anos**

| Item | Atividade                | Nº(s) do(s) Anexo(s) |
|------|--------------------------|----------------------|
| 9.1  | Graduação                |                      |
| 9.2  | Iniciação científica     |                      |
| 9.3  | Aperfeiçoamento          |                      |
| 9.4  | Especialização           |                      |
| 9.5  | Mestrado – Orientador    |                      |
| 9.6  | Mestrado – Co-Orientador |                      |

#### **Pontuação de orientação (por orientando)**

|                          |      |                    |
|--------------------------|------|--------------------|
| Graduação                | 1,00 | Até o máximo de 20 |
| Iniciação Científica     | 2,50 |                    |
| Aperfeiçoamento          | 2,50 |                    |
| Especialização           | 2,50 |                    |
| Mestrado – Orientador    | 8,00 |                    |
| Mestrado - Co-orientador | 3,50 |                    |

#### **10 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)**

|  |
|--|
|  |
|--|

### 11 – Declaração

Declaro que este FCP contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do curso de especialização em \_\_\_\_\_, no processo de seleção.

|       |      |            |
|-------|------|------------|
|       |      |            |
| Local | Data | Assinatura |

### 12 – Avaliação pela Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 1º avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 2º avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 3º avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 4º avaliador

|                   |  |
|-------------------|--|
| Pontuação Obtida  |  |
| Conversão (Média) |  |



